

Medida Provisória nº 1484, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01484 1996, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CREDITO PRESUMIDO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PARA RESSARCIMENTO DO VALOR DO PIS/PASEP E COFINS NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/07/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/07/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1436 de 1996

Medida Provisória nº 1484/22 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1918 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 10 07 PAG 8300.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1918 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

02/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (29 A 38) REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PDT, PT, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN, PSDB, BLOCO PPB/PL, PPS, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

24/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

24/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP PAULO RITZEL E ANIBAL GOMES, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP MICHEL TEMER E GEDDEL VIEIRA LIMA, CONFORME OF. 435/96, LÍDER DO PMDB. DSF 25 06 PAG 10651.

13/06/1996 SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÕES DE AVULSOS.

13/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

13/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 12 (DOZE) EMENDAS: DEP BASILIO VILLANI 005, 007; FRANCISCO HORTA 006; JULIO REDECKER 010; MARIA LAURA 002, 008; PEDRINHO ABRÃO 004; SEGIO MIRANDA 009; SEN WALDECK ORNELAS 001, 012; DEP WILSON CAMPOS 003 E 011. (FLS. 12 A 28).

11/06/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 12 06 PAG 9642. DCN 21 06 PAG 7652.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 11 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 06, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 12 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E RAMEZ TEBET; PFL - ODACIR SOARES E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - LUDIO COELHO; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; PT - LAURO CAMPOS E DEP BLOCO (PFL PTB) - MALULY NETTO E CARLOS MAGNO; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - ANIVALDO VALE; PSDB - NELSON OTOCH; PC DO B - HAROLDO LIMA; PPS - SERGIO AROUCA. SUPLENTE: SEN PMDB - MAURO MIRANDA E ONOFRE QUINAN; PFL - GUILHERME PALMEIRA E JOEL DE HOLLANDA; PSDB - BENI VERAS; PDT - DARCY RIBEIRO; PT - BENEDITA DA SILVA E DEP BLOCO (PFL PTB) - CARLOS MELLES E ALVARO GAUDENCIO NETO; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - ENIVALDO RIBEIRO; PSDB - JOÃO LEÃO; PC DO B - INACIO ARRUDA; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01484 1996. (PUBLICADA NO DOFC 07 06 PAG 10023).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1484/1996

Data: 05/06/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01484 1996, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CREDITO PRESUMIDO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PARA RESSARCIMENTO DO VALOR DO PIS/PASEP E COFINS NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.